Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 633 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizada fiscalização dos imóveis localizados na Rua Carlos Pierozan, no trecho entre as Ruas Marechal Floriano e Jânio Quadros, no bairro Pioneiros Catarinenses, afim de verificar o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Posturas do Município, adotando as medidas cabíveis para a regularização de eventuais infrações constatadas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

P Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação se justifica tendo em vista a necessidade realizar fiscalização nos imóveis situados na Rua Carlos Pierozan, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano e Jânio Quadros, no bairro Pioneiros Catarinenses, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Posturas do Município e adotar as medidas cabíveis para a regularização de eventuais infrações constatadas.

Observa-se que, nesse local, a ausência de calçadas obriga os pedestres a transitarem pela via pública, expondo-os a riscos de acidentes. Além disso, verifica-se que uma parte significativa dos imóveis e terrenos situados nesse trecho encontra-se sem a devida infraestrutura, o que compromete a acessibilidade e a segurança da população.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do órgão competente para garantir o ordenamento urbano, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA